



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Gabinete do Vereador Regys Carvalho Sampaio

Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Req. Nº. 04/2015

O vereador **Regys Carvalho Sampaio**, vem à presença de V.Exª. ouvido o plenário, **REQUERER** que a Câmara Municipal envie expediente para a Prefeita de Esperantina, Vilma Carvalho Amorim, solicitando informações sobre o andamento do projeto de implantação do saneamento básico no município.

JUSTIFICATIVA

Com a promulgação da Lei nº 11.445, a Lei de Saneamento Básico, todas as prefeituras têm obrigação de elaborar seu Plano de Saneamento, sob pena de não receber recursos do Governo Federal para projetos da área. O saneamento básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças, dentre todas as atividades de saúde pública.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Esperantina-PI, 19 de junho de 2015.


Regys Carvalho Sampaio
Vereador PMDB

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanidade
Em, 19 / 6 / 2015

Presidente da Câmara
Antonio Aristides de Carvalho
Presidente da CME